



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA/PPGCP

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2022

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP/UFBA

1. Apresentação

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal da Bahia (PPGCP-UFBA), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado do referido Programa, para ingresso no ano civil de 2023.1, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA e em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFBA e com o Regimento Interno do Programa.

As vagas serão distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Democracias e participação política.
- b) Instituições políticas e políticas públicas
- c) Teoria e pensamento político

Informações adicionais sobre o PPGCP/UFBA e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br/>.

2. Do número de vagas e duração do curso

2.1 A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da

Pós- Graduação stricto sensu da UFBA. (Disponível em: <https://www.ufba.br/conteudo/resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-de-11-de-janeiro-de-2017>)

2.2 Serão ofertadas 15 vagas para o ingresso no curso distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 Brasileiros (as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: 10 vagas de ampla concorrência;

2.2.2 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as): 05 vagas;

2.2.3 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígenas, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para pessoas com deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

2.2.4 Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das

vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nessas modalidades. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor nota final;

- 2.2.5 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria;
- 2.2.6 Eventuais vagas não ocupadas pelos(as) candidatos(as) autodeclarados (as) negros(as) serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação em mesmo nível.
- 2.2.7 Os(as) candidatos(as) que optarem pela autodeclaração deverão fazê-la através do formulário anexado a este edital ou na seção “Formulários”, selecionar: “Formulário de autodeclaração” do site www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Neste caso, o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.
- 2.2.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital.
- 2.3 O Colegiado do PPGCP/UFBA, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

2.4 Prazo de conclusão do curso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

3. Bolsas de estudo

- 3.1 O PPGCP/UFBA não garante bolsas de estudo para os(as) aprovados(as) nos seus processos de seleção.
 - 3.1.1 A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme sua disponibilidade pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa.
 - 3.1.2 Os critérios para concessão de bolsas estão definidos no regimento do Programa.

4. Da desclassificação do(a) candidato(a).

- 4.1 Será automaticamente desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
 - 4.1.1 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentar os documentos aqui solicitados;
 - 4.1.2 Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção.
 - 4.1.3 Cabe à coordenação do PPGCP, ouvindo a comissão de seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

5. Inscrição no processo seletivo

- 5.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu” e finalmente clicar em: EDITAL DE SELEÇÃO 02/2022 – MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA. Na página haverá um Formulário de Inscrição que deverá ser devidamente preenchida com documentos que deverão ser anexados. As **inscrições** devem ser realizadas no período de **03 de outubro a 14 de novembro de 2022**, nesta última data, até as 23 horas e 59 minutos, horário local. A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.
- 5.2 Inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser praticados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos.

6. Documentação exigida para a inscrição:

- 6.1 Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição em formato PDF:
- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF para candidatos brasileiros, ou Passaporte (página de identificação) para candidatos estrangeiros residentes no Brasil
- b) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
- Capa (sem identificação do nome do candidato). Devem constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto;
 - Introdução (contextualização e delimitação do objeto);
 - Justificativa (relevância do objeto, fundamentação e problema de pesquisa)
 - Objetivos;
 - Marco teórico;
 - Método(s) e procedimentos de pesquisa; • Cronograma; • Referências.

Observações: O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas, em conformidade com as normas da ABNT (fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm).

- c) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Tecnólogo. Em caso de candidato(a) provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado do curso de graduação para inscrição;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral. A certidão pode ser obtida online no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apenas para candidatos brasileiros);

- f) Cópia da Carteira de Reservista ou documento oficial similar (em frente e verso apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) Comprovante da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 111,64 (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. O link para o acesso à GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento, até a data limite de inscrição, dia 14 de novembro de 2022.
- h) O(a) candidato(a) deverá apresentar um documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, original, no ato da inscrição, para não realizar a prova de inglês ao longo do curso. Caso o(a) candidato(a) não possua documento comprobatório de língua inglesa terá que realizar a prova de línguas durante o curso de mestrado. Os/as candidatos/as que não alcancem a nota 7,0 (sete) para aprovação, repetirão a avaliação após 6 (seis) meses. Serão aceitos os seguintes comprovantes: diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC, certificados de proficiência emitidos por Programas de PósGraduação reconhecidos pelo MEC, certificado do NUPEL/UFBA. Certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A comissão avaliará outros diplomas apresentados.

ATENÇÃO: Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 111,64 (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), o candidato deve acessar: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, selecionar “BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos”; “Gerar nova GRU”; selecionar “serviços” e escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)” e preencher corretamente o que se pede. Atenção para a data limite de pagamento, dia 14 de novembro de 2022, último dia de inscrição.

Observações: A coordenação do Programa não se responsabiliza por informações incorretas prestadas pelo candidato(a). Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga. Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a) e esteja em fase de conclusão do curso de graduação, deverá apresentar, no ato de matrícula, o diploma de conclusão da graduação (ou comprovante de conclusão do curso de graduação) sob pena de perder a vaga.

6.2 Documentos necessários para a inscrição para as candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias:

6.2.1 Além dos documentos definidos para todos (6.1 acima), será exigido:

- a) Para candidatos(as) Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), apresentação de formulário de Autodeclaração disponível no Anexo I deste Edital ou no site do PPGCP: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br>, na aba “Formulários”.
- b) Para candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- c) Para candidatos(as) quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

d) Para candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

e) Para candidatos(as) TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração disponível no Anexo I deste Edital ou no site do PPGCP: <http://www.mtcpolitica.ffch.ufba.br>, na aba “Formulários”.

6.3 Os(as) candidatos(as) poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que observados os seguintes critérios definidos pela Portaria 203/2020 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal da Bahia, no cumprimento dos dispositivos da Lei 12.799/2013:

Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

6.3.1 O comprovante de inscrição no CadÚnico pode ser obtido através do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao.

6.3.2 Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia estão isentos da taxa de inscrição da UFBA, desde que apresentem cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do chefe do setor, conforme a portaria 166/99 da UFBA.

6.3.3 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão requerer a isenção do pagamento da inscrição, no período de 03 à 14 de outubro 2022. Para tanto, o (a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, em formato PDF, encaminhando-a para o e-mail mtcpolitica@ufba.br.

6.3.4 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela comissão responsável pelo processo seletivo, no endereço www.mtcpolitica.ffch.ufba.br e no Portal Público do PPGCP no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2433), no dia 19 de outubro de 2022.

6.3.5. Os(as) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

6.3.6 Para efetiva inscrição, os(as) candidatos(as) solicitantes de isenção de taxa de inscrição devem realizar os procedimentos do item 5 deste edital, até o dia 14 de novembro de 2022.

7. Disposições éticas em relação à seleção

7.1 Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, serão identificados(as) por número de inscrição, CPF e RG pela secretaria do PPGCP/UFBA, garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Mestrado.

7.2 Ao(À) candidato(a) será assegurado(a) o acesso à cópia de suas avaliações em qualquer etapa/fase e, ainda, das notas/pontos atribuídos ou pareceres avaliativos.

8. Etapas da Seleção: a seleção realizar-se-á em três etapas: avaliação do projeto, prova teórica escrita, e exame oral em forma de entrevista.

8.1 Avaliação do Projeto – Com caráter eliminatório e classificatório. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) utilizando os seguintes critérios:

- a) Adequação entre o problema de pesquisa e os objetivos propostos (3.0 pontos).
- b) Coerência entre o quadro teórico e o problema de pesquisa (3.0 pontos)
- c) Adequação entre as estratégias metodológicas e o problema de pesquisa (2.0 pontos)
- d) Aderência às linhas de pesquisa do PPGCP e relevância da temática para o campo de estudos (1.0 ponto).
- e) Correção gramatical, coesão e objetividade da redação (1.0 ponto)

8.1.1. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 20 de novembro de 2022 no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Só participarão da próxima etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

8.2 Prova Teórica Escrita - Com caráter classificatório, a prova teórica escrita realizar-se-á no dia 23 de novembro de 2022, às 9h. Local: a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) em sala indicada no site do programa até o dia 22 de novembro de 2022. A prova teórica consistirá na produção escrita de texto dissertativo com base em temas relativos à bibliografia indicada (ver ANEXO 2 deste edital).

8.2.1. A Comissão avaliará a prova do(a) candidato(a) através dos seguintes critérios:

- a) Consistência teórica (pontuação máxima 4,0);
- b) Clareza e coerência (pontuação máxima 4,0);
- c) Adequação formal ao trabalho científico (pontuação máxima 2,0).

8.2.2. A duração da prova é de no máximo quatro horas, não sendo permitida consulta ou uso de apostila, livro ou rascunho, bem como aparelhos eletrônicos. O resultado da prova escrita, com a classificação dos(as) candidatos(as), será divulgado no site do PPGCP/UFBA: www.mtcpolitica.ffch.ufba.br no dia 09 de dezembro de 2022.

8.3 Exame oral em forma de entrevista. Com caráter classificatório, as entrevistas serão realizadas nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, conforme escala a ser divulgada no dia 23 de novembro de 2022 pela Comissão de Seleção no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br. Local: a entrevista realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) em sala indicada no site do

programa até o dia 23 de novembro de 2022. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o exame oral em forma de entrevista por meio dos seguintes critérios:

- a) Capacidade argumentativa de defesa do projeto (pontuação máxima 4,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo da área temática objeto do estudo (pontuação máxima 4,0 pontos);
- c) Clareza na exposição das ideias (pontuação máxima 2,0 pontos).

8.3.1. O exame oral será registrado em arquivo de áudio.

8.3.2. O resultado do exame oral, com a classificação dos(as) candidatos(as), será divulgado no dia 09/12/2022 no site do PPGCP/UFBA, www.mtcpolitica.ffch.ufba.br.

9. Resultado Final da seleção de MESTRADO

9.1 Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

- a) Projeto de pesquisa 4,0 (quatro)
- b) Prova teórica escrita 4,0 (quatro)
- c) Exame oral – entrevista 2,0 (dois)

9.2 O resultado do Processo Seletivo, com a classificação geral dos(as) candidatos(as) será divulgada no dia **09 de dezembro de 2022**. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtivem a média final mínima 7,0.

9.3 Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos exclusivamente no portal SIGAA, através do caminho: Acesse sigaa.ufba.br > STRICTO SENSU > Área do Candidato - Processo Seletivo > acesse com CPF e senha ou clique em "Meu primeiro acesso" para gerar senha > Meus Recursos Interpostos. Selecione a etapa, digite o texto do recurso e clique em "Cadastrar Recurso".

9.3.1 Candidatos que necessitarem anexar documento ao recurso, devem, após cadastrar o recurso no SIGAA, enviar o documento a ser anexado para o e-mail mtcpolitica@ufba.br, com o assunto "Seleção 02/2022: Anexo de Recurso Interposto".

9.3.2 Os recursos devem ser interpostos no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção e serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado, podendo sofrer deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

10. Da Comissão de Seleção

10.1 A Comissão de Seleção será constituída pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência Política, e composta por docentes do corpo permanente e colaborador do Programa, assim como poderá ser composta por docentes externos a convite do Colegiado, observadas as incompatibilidades legais.

11. Sobre casos omissos

11.1 Casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

12. Calendário Geral da Seleção/ 2022

<u>Etapa</u>	<u>Data</u>
<u>Publicação do Edital</u>	<u>26/09/2022</u>
<u>Período de Inscrição</u>	<u>03/10/2022</u>
	<u>14/11/2022</u>
<u>Homologação das inscrições</u>	<u>16/11/2022</u>
<u>Prazo p/ interposição de recursos</u>	<u>48h</u>
<u>Resultado da Avaliação do Projeto</u>	<u>20/11/2022</u>
<u>Prazo p/ interposição de recursos</u>	<u>48h</u>
<u>Prova teórica escrita</u>	<u>23/11/2022</u>
<u>Divulgação da Escala de Entrevistas</u>	<u>23/11/2022</u>
<u>Exame Oral - Entrevista</u>	<u>24 e 25/11/2022</u>
<u>Resultado do Processo Seletivo</u>	<u>09/12/2022</u>
<u>Prazo p/ interposição de recursos</u>	<u>48h</u>
<u>Resultado final</u>	<u>14/12/2022</u>

Salvador, 07 de novembro de 2022.



Prof. Alvinho Oliveira Sanches Filho/Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/Ba

Site: www.mtcpolitica.ffch.ufba.br E-mail:

mtcpolitica@ufba.br



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu __, CPF nº __, portador do documento de identidade nº _____, faço opção por concorrer às vagas:

- () Reservadas para Negros – pretos e pardos;
- () Supranumerárias – Quilombola;
- () Supranumerárias – Indígena. Povo Indígena: _____;
- () Supranumerárias – Pessoa com deficiência;
- () Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis).

Salvador-BA, _____ / _____ / _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – S.
www.mtcpolitica.ffch.ufba.br E-mail: mtcpolitica@ufba.br



ANEXO 2

INDICAÇÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA

ARAUJO, Cícero. República e Democracia. In: **Lua Nova**, São Paulo, n. 51, 2000.

ABRANCHES, Sérgio- Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **DADOS** – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, IUPERJ, vol. 31, n. 01, 1988.

FIGUEIREDO, A. LIMONGI, F. A crise atual e o debate institucional. In: **Novos Estudos**. CEBRAP, São Paulo, v. 36. 03, novembro 2017.

LEYDET, Dominique – Crise da Representação: o modelo republicano em questão. In: CARDOSO, Sergio (ORG.) **Retorno ao Republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão. In: **Lua Nova**, Revista de Cultura e Política. São Paulo, CEDEC n. 44, 1998.

MELO, Carlos Ranulfo F. – Migração Partidária na Câmara dos Deputados: causas, conseqüências e possíveis soluções. In: BENEVIDES, Maria Victória; VANNUCHI, Paulo; KERCHER, Fábio (Org.), **Reforma Política e Cidadania**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.

MELLO, Leonel Itaussu A. John Locke: o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política** (Volume 1). São Paulo, Ática.

NASCIMENTO, Milton Meira. Rousseau: da servidão e da liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política** (Volume 1). São Paulo, Ática.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (org). **Os clássicos da política** (Volume 1). São Paulo, Ática.

SOUZA, Celina- Federalismo, Desenho Constitucional e Instituições Federativas no Brasil Pós-1988. In: **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, Curitiba. Jun. 2005.